

A Fraternidade

DEFENSOR DOS CAIXEIROS PORTUGUEZES

Trimensario independente

DIRECTOR,
JOAO DE SOUSA *

SECRETARIO DA REDACÇÃO,
FRANCISCO GUIMARAES *

ADMINISTRADOR,
JOSÉ CARVALHO

Assignaturas (Pagamento adiantado)
Série de 18 n.ºs isentos de cobrança
postal 500 rs.
Brasil (moeda forte), série de 18 n.ºs 1\$200 »

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
RUA BARJONA DE FREITAS, 38-2.º

Officina de impressão: Typ. «Minerva»—Famalicão
EDITOR, FERNANDO MONTEIRO

Annuncios (Preços convencionaes)
Não se publicam escriptos que tentem ferir
qualquer individualidade, nem se restituem
os authographos, quer ou não
sejam publicados.

PELA LEI DO DESCANSO SEMANAL

Representação da Grande Commissão do Porto—Na camara dos Deputados, entra em discussão o projecto de lei—A imprensa e a lei do descanso semanal

A grande comissão delegada das associações do Porto—Associação Commercial, Centro Commercial, Associação Commercial dos Logistas, Atheneu Commercial, Associação dos Revendedores de Viveres, Club dos Fenianos, Gremio Commercial e União dos Empregados do Commercio—acaba de dirigir ao parlamento a representação que a seguir publicamos e com cuja redacção estamos d'accordo:

Representação

Dignos pares do reino
e srs. deputados da nação:

Como interessados e interpretes da opinião da laboriosa classe commercial, vimos, perante os illustres representantes do Paiz, fazer as considerações que reputamos mais consentaneas com as conveniencias geraes do trabalho e dos capitães adstrictos ás diferentes industrias que consubstanciam o nosso esforço commum como povo politicamente constituido.

Na realidade, urgia preencher a immensa lacuna que se notava no direito patrio. A acção dos legisladores fizera-se sentir desde as novas instituições politicas, nos ramos mais variados, mas perdéra de vista a providencia humana e reparadora que a propria Igreja, baseada nos seus movimentos mais antigos, havia inspirado e até estabelecido em contraposição á incuria e ao desinteresse do poder civil. As leis reguladoras do trabalho são de ha dois dias. O interesse da vida e a preocupação do desenvolvimento dos menores mal se desenham ainda na nossa legislação. A mulher tambem não está sufficientemente garantida no direito privado. Só a propriedade tem merecido as lucubrações pertinazes dos legisladores, como se na sociedade, a existencia e o bem-estar relativo da personalidade humana não mereçam estudos acurados e providencias efficazes.

Felizmente, uma nova orientação transporece na acção do Estado. O descanso dominical suscitou as atenções do Governo, que applaudiu o Projecto que um seu valioso e illustre

correligionario elaborou com proficiencia, embora com as deficiencias, sempre naturaes, em diplomas que tem de regularisar os assumpos mais complexos da vida moderna.

A iniciativa, pois, do Poder, em patrocinar tão bella causa, como a da regularisação do descanso, o nosso applauso mais caloroso.

Com o respeito devido ao maior e mais poderoso orgão do Estado—às Camaras legisla-

é humano, do conjuncto dispositivo que regula o descanso dominical.

Na França, não faltaram conflictos nos primeiros momentos da applicação da lei dominical, superando muitas e graves difficuldades o tino e a tenacidade de Mr. Lépine.

O facto incontractavel é o seguinte: A lei e o regulamento do descanso dominical tem que harmonisar os seus preceitos com as necessidades, com os interesses geraes, ou particulares,

critério rigoroso de uniformidade. Casos ha que carecem de ser regulados de uma maneira especial. Só assim será util e perduravel a influencia do legislador. No entanto o principio geral do descanso dominical deve sempre prevalecer.

Se o n.º 1.º do artigo 4.º consigna o preceito salutar de compellir as localidades, onde os mercados se fazem aos domingos, a adial-os para os dias da semana, achamos bem entendida a disposição e acertado o pensamento do legislador. Em muitas terras se pratica já semelhante usança, que está em concordancia com uma justa aspiração, que se prende ao sentimento religioso e a uma necessidade physiologica, reconhecida pela sciencia. A Igreja e o Parecer da Commissão da Camara dos Srs. Deputados estão de accordo com o nosso pensar.

O n.º 3.º do § unico do artigo 4.º deve ser eliminado. Nenhuma perturbação derivará de ser cortado cerce da legislação concernente ao descanso dominical. O consumidor pôde perfectamente procurar esses estabelecimentos no dia da semana, sem que haja justificação plausivel para os manter abertos.

São estas reflexões que levamos ao conhecimento das camaras legislativas. Não somos demovidos pelo ridiculo do exhibitionismo. — A ideia que nos acalentou a depormos, perante os representantes da Nação, estes reparos singelos, é sincera.

Como vivemos do trabalho e em contacto com as diferentes classes, entendemos que a Lei, melhorando-se ou introduzindo-se-lhe as leves modificações que apontamos, attingirá o seu fim social sem violencias nem prejuizos irreparaveis.

Esperamos, pois, confiados na illustração do Parlamento, e no seu elevado desejo de acertar, attributos estes que harmonisarão os deveres de legisladores com as conveniencias da sociedade.

(Este importante documento, foi assignado pelos delegados das associações acima referidas, á grande commissão do Descanso.)



tivas,—nos dirigimos, conscios de interpretarmos o sentir geral da Nação.

O assumpto debatido é de uma complexidade suprema. Nos povos adiantados, e designadamente na Belgica, França e Hespanha, o problema economico e social do descanso dominical tem sido resolvido lentamente, mas com o maior vigor. Se a lei reguladora do descanso é de difficil redacção, muito maiores embaraços ha depois a vencer na sua regulamentação. Assim tem acontecido com a lei franceza de 13 de julho de 1906, consequencia da lei de 1902, applicada depois com tino e sob o influxo da circular do ministro Doumergue.

Na Hespanha, a lei promulgada em 3 de março de 1904 só foi regulamentada em 19 de abril de 1905. Posteriormente, houve a reconhecida necessidade de decretar preceitos complementares para chegar á perfeição relativa, como tudo quanto

que de chofre são abalados. A prudencia, pois, e a paciencia, das consequencias que podem resultar do conflicto da lei com os usos e costumes e as manifestações da vida quotidiana—são os maiores attributos dos corpos co-legislativos que superintendem, com a sua elevada missão, no assumpto espinhoso subnettato á sua auctoridade.

Com a devida vénia, os abaixo assignados chamam a attenção dos Dignos Pares do Reino, e dos illustres Deputados da Nação para as seguintes observações, colhidas nos casos correntes, aos quaes nos prendem as canceiras da nossa vida extremamente laboriosa.

A nossa pretensão é muito restricta. Se temos uma illustração sufficientia, comtudo sobejam-nos os conhecimentos praticos, adquiridos na labuta da vida.

A lei que vae ser submettida á apreciação do Parlamento, não pôde estar subordinada a um

Na Camara dos Deputados

A' hora a que escrevemos, já deve ter entrado na Camara dos Deputados, o projecto de lei n.º 27 — *descanso semanal*.

A lei e a imprensa

Como é sabido, a imprensa de Lisboa—ou, por outra,—a Associação dos Jornalistas de Lisboa, não quer o descanso semanal, ao domingo, para as empresas jornalísticas.

O *Mundo*, jornal republicano e superiormente dirigido pelo vigoroso jornalista, sr. França Borges, publicou sobre o assumpto, o que segue:

«A Associação dos Jornalistas, discutindo a lei da imprensa, tem o mau gosto de se insurgir tambem contra o *descanso semanal* nos jornaes, a titulo de elle vir a ser *descanso dominical*.

A Associação dos Jornalistas, indo na esteira de interesses que não querem o descanso semanal, não por ser *dominical* mas porque taes interesses são affectuados, divorciou-se assim dos desejos da grande maioria dos trabalhadores de jornaes que querem um dia completo de descanso na semana, que precisam d'elle e que só podem tê-lo não se fazendo o jornal.

Taes artes tiveram os interesses que são contra o *descanso semanal* que puzeram a defender as suas aspirações, jornaes que não se fazem já ao domingo e que tem de facto um dia de descanso semanal.

Mal, e muito mal andou a Associação dos Jornalistas n'esta questão, começando a defender os interesses das empresas sem ouvir o pessoal.

Pela nossa parte, pondo de lado os nossos interesses, os nossos lucros materiaes, declaramos que não achamos mau para nós o que dissemos bom para os outros. Se é justo que todos os estabelecimentos industriaes e commerciaes fechem uma vez por semana justo é tambem que os jornaes fechem um dia semanalmente—única forma pratica, efficaç, de todo o pessoal ter uma folga por semana.

O que não é justo é que os jornaes que defendem a sympathica causa dos caixeiros e de outros trabalhadores, conspirem contra a causa dos cooperadores dos jornaes.

Não é. Nem justo, nem coherente.

Não querem o *domingo*? Peçam outro dia. Aceitem o dia de descanso que mais lhes convier, sem designação, podendo cada jornal escolher o seu.

Mas não venham defender interesses com escrupulos contra a tradição reaccionaria. Para nós, o domingo é tanto como a sexta-feira: comemos carne todos os dias que a temos e, ha uns 20 annos, só vamos á igreja para vêr eleições.

Entendemos, porém, que todos os jornaes devem dar um dia de descanso colectivo, completo, a todo o pessoal, e, para que esse descanso não seja uma ficção, é necessario que os jornaes deixem de se publicar uma vez por semana.

O interesse mandar-nos-ia negar isto, mas a coherencia manda que o digâmos.»

Está, como se vê, dividida, n'este assumpto, a opinião da imprensa de Lisboa, mas se ainda não bastasse o que acaba de lêr-se para affirmar eloquentemente o quanto é justa e coherente a doutrina de *Mundo*, para tornar-se sympathica á opinião do mesmo jornal, basta lêr-se o que segue, que é firmado pelo mesmo director de *O Mundo*, o intrasigente jornalista sr. França Borges:

Ao dr. Magalhães Lima

O descanso semanal

Querido confrade:

«Refere-se a *Vanguarda* de hoje a um artigo do *Mundo* sobre o *descanso semanal*, para impugnar, baseando-se na opinião auctorisadissima de Theophilo Braga, que os jornaes devem ter um dia de descanso, colectivo, como o vão ter muitos empregados particulares e como tem aqui, e lá fóra, os empregados publicos.

Eu vou responder, meu caro Magalhães, ás objecções que n'esse artigo são feitas, sentindo muito que, n'esta questão, não nos encontremos de accordo, mas comprehendendo o direito que temos ambos, apesar de amigos, camaradas e correligionarios, de possuir opiniões differentes.

Já as tivemos iguaes no assumpto.

Quando alguns trabalhadores da imprensa me disseram que se empenhavam em obter o *descanso colectivo*, ao domingo, eu declarei-lhes que não tinha a menor duvida em assignar o compromisso que houvessem de tomar as representantes das empresas jornalísticas. A associação respectiva redigiu entretanto um compromisso, apresentou-mo a assignar, assignei-o com declarações, e tive depois o prazer de ver que v. o subcrevêra a seguir, fazendo suas as minhas declarações. Uma vez mais, eu tinha o prazer e a honra de o ter a meu lado—a v., camarada querido.

Porque assignei eu, sem reluctancia, e com prazer, esse compromisso, com a declaração de que, para elle ser válido, tinham de assignar-o os demais directores de jornaes de Lisboa?

Não por amor ao domingo, certamente, como symbolo religioso, porque v. sabe que a minha irreligiosidade é intransigente. Transigi com elle, como, salvo as devidas distancias, traugiram os grandes livres pensadores da republica franceza que não hesitaram em decretar o *descanso semanal*, colectivo em regra, com preferencia do domingo.

Porque entendi, e entendo, que, se todos os trabalhadores precisam d'um dia de descanso, os da imprensa carecem d'elle como os que mais precisam.

Porque, o domingo, não por ser domingo, mas por ser o dia de menos actividade, era o que menos podia prejudicar as empresas jornalísticas—o que se prova com o facto de serem as segundas-feiras os dias em que, em regra, os jornaes são menos lidos.

Porque, especialmente para a imprensa, o *descanso*, para ser completo, para abranger todos, tem que ser colectivo, e não

individual, e hoje, e enquanto não houver o *descanso colectivo*, os empregados e operarios dos jornaes não tem nem podem ter—todos—assegurada a folga semanal.

O jornal, por exemplo, tem uma só uma machina e um só impressor—esse jornal não pôde prescindir d'esse operario.

Como o jornal que tem só dois revisores, não, pôde, n'um dia em que se publique, prescindir facilmente de um d'elles.

Como o jornal não pôde, em dia nenhum, prescindir, sem inconveniente, do seu administrador.

Como não pôde prescindir, sem difficuldade, do seu *caixa*.

Como não pôde prescindir, sem contratempo, do seu chefe de venda.

Como não pôde, em regra, prescindir dos seus chefes de serviço.

Até nós, directores de jornaes, que somos gente que trabalha, até nós, meu caro Magalhães, precisamos do dia de descanso como uma necessidade physica e intellectual.

Mas podemos subtrahirmo-nos. Basta querermos. E, se v., por muito que valham os seus collaboradores, faz sempre falta porque vale muito, eu não a faço porque não valho nada.

Mas, tanto eu como v., enquanto não houver o dia de *descanso semanal*, se marcarmos o nosso dia de *descanso* individual, havemos de estar a pensar cuidadosos, preocupados, nos nossos jornaes, onde quer que seja que nos encontremos—no theatro ou no passeio, junto da familia ou entre amigos.

Quanto melhor não seria que todos nós, desde os directores até aos continuos, tivéssemos um mesmo dia da semana em que podessemos *descansar* a valer, espáirecer, tomar ar, sem fazer a digestão a trabalhar, tomando alento e força para a semana inteira!

E' o que tem feito e é o que faz a imprensa do Porto—sem servir a religião e sem prejudicar o publico, dando, os donos dos jornaes um salutar exemplo aos patrões que por retina não concordem com o *descanso semanal* para os empregados.

Esse exemplo estaria dado já, tambem, em Lisboa, se todos os directores de jornaes tivessem assignado o compromisso que v., meu caro Magalhães, e eu assignamos, a convite da comissão saída da Associação dos Trabalhadores de Imprensa. Se tal se tivesse feito, v. e eu, que os afazeres profissionaes, o trabalho de dia a dia não deixam encontrar a miudo, podíamos, em muitos domingos, encontrar-mo-nos, cavaquear em socego, sem v. ter pressa de ir para a rua Luz Soriano nem eu estar ansioso para chegar á rua das Gaveas.

E, como eu tinha esse prazer, podia tê-lo identico o seu continuo, como todos os seus demais collaboradores, tendo todos um dia na semana para consagrar ao convívio com suas familias, os seus amigos, ou os seus recreios favoritos.

Não seria bom, meu caro Magalhães?

Eu entendo que sim. Que era bom, e que era, acima de tudo, justissimo.

Por crêr na justiça da causa,

tenho fé na sua victoria, e a esperança, portanto, de que, ainda um domingo, v. ha-de dar o prazer de cavaquear socegadamente, muito á vontade, com aquelle que tanto aprecia a sua animada conversa, o

Seu camarada, amigo e admirador

F. B.

Bella, sublime, a doutrina que inspira esta carta!

Como se sabe, a imprensa do Porto, que n'este assumpto se torna mais sympathica que a de Lisboa, ha muito tempo que dá aos seus trabalhadores a folga dominical e nem por este facto se considera prejudicada, nem o publico se tem queixado da falta de jornaes ás segundas-feiras.

E, n'este avanço d'ideias, os jornalistas do Porto, reunidos na sua Associação para protestarem contra o projecto de lei d'imprensa, não deixaram sem reparo o pensar dos seus collegas de Lisboa sobre o *descanso* e votaram a proposta seguinte:

Proposta

Tendo-se debatido na ultima reunião da imprensa, realisada em Lisboa, a questão do *descanso dominical*, sendo a esse proposito approvada uma proposta:

Considerando que por modo algum os jornaes do Porto podem dar apoio a essa proposta posta que proclama a impossibilidade absoluta do *descanso* aos domingos nos jornaes;

Considerando que o nobre exemplo da imprensa portuense, radicado de ha muitos annos e escrupulosamente mantido, é a proclamação absoluta da possibilidade de manter, sem prejuizos sensiveis para ninguém, o *descanso dominical*;

Considerando que o *descanso semanal*, embora defendido n'essa reunião por um alto espirito de pensador e de sabio, não satisfaz as aspirações dos que mourejam noute e dia no arduo serviço do jornalismo, porque nunca pôde ser efficaçmente observado por todas as empresas, a maior parte d'ellas luctando com difficuldades;

Considerando que o apoio ou acquiescencia á attitude tomada na comissão da imprensa de Lisboa, como um attentado contra as regalias que os jornaes do Porto usufruem e desejam manter, como desmentido formal á impossibilidade da conquista do domingo para *descanso*, por suppostos prejuizos para as empresas jornalísticas;

Proponho que a assembleia manifeste pelo voto a esta proposta, que está firmemente resolvida a manter o nobre compromisso ha annos tomado pelas empresas jornalísticas do Porto e que signifique aos collegas da capital quanto desejaria ver que o exemplo dado pela imprensa portuense lhes servisse de estímulo para a conquista de igual regalia, que só pelo modo que aqui é praticada poderá ser efficaçmente mantida.

Porto, 11 de dezembro de 1903.

Julio d'Oliveira.

Como se vê, a imprensa do Porto avança mais em coherencia; e estamos até conven-

cidos de a resolução dos jornalistas de Lisboa ha-de ser reconsiderada, porque elles não poderão proletar por mais tempo a resolução de um problema que tantas *difficultades* tem apresentado a muitos, mas que é uma justiça e um dos fochos da Liberdade.

Assim o esperamos.

Fraternidade no Porto

Acabo de ler o parecer da commissão de legislação civil relativo ao projecto de lei do descanso semanal. É um documento de grande valor, que devia ser publicado em todos os jornaes do paiz e cuja leitura e apreciação muito recommendo. Lá se encontram elementos para reclamarmos tambem um projecto de lei que regulamente as horas de trabalho diario e determine a duração do trabalho nocturnos dos menores e adultos de ambos os sexos que se empreguem no commercio e na industria.

—Este semanario tem-se occupado, pela penna dos seus mais brilhantes collaboradores, da Federação e do 3.º Congresso da classe.

São assumptos importantes, não ha duvida, mas parece-me que nem a associação de Lisboa nem a do Porto tem uma vida actualmente economica tão desafogada que possam dispôr de dinheiro para esses trabalhos. Em primeiro logar o que é preciso é consolidar as associações de Lisboa e Porto, poupar energias e dinheiro que nos ha-de ser preciso na luta para a rigorosa applicação da lei.

—Com referencia á opinião do sr. Veiga Beirão, relativa á lei do descanso, vale pouco em relação á opinião dos estadistas hespanhoes, francezes, belgas e de outras nações onde impera a lei do descanso, e não faltara na Camara dos Pares quem lhe demonstre esta verdade.

Nós, caixeiros, devemos ter muito juizo e prudencia, porque o sr. Beirão pôde na melhor occasião estar á frente de qualquer governo.

Portanto, cautela!
Porto, 8—12—1906

Baptista Junior.

Lei de imprensa

Vae por esse paiz fóra um grande movimento de protesto contra o projecto de lei de liberdade de imprensa.

N'esta villa, a convite do antigo jornalista sr. dr. Martins Lima, realison-se, no dia 13 do corrente, no salão nobre da Associação dos Bombeiros Voluntarios, uma reunião de jornalistas e de homens que tem pensamento livre. Presidiu o sr. José de Beça e Menezes, secretariado pelos srs. dr. Martins Lima e Antonio d'Azevedo. Pronunciaram-se energicos discursos e foi votada uma extensa moção do sr. Antonio d'Azevedo, adherindo incondicionalmente aos trabalhos da Associação dos Jornalistas de Lisboa.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Participando-nos a constituição definitiva da Associação Commercial de Barcellos, recebemos do seu digno presidente, sr. Francisco Carmona, um officio que muito nos penhora e que muito agradecemos.

Encarecer as vantagens d'estas collectividades, desde que ellas sejam dirigidas por homens de iniciativa e cheios de vontade para se dedicarem á tarefa de procurarem as prosperidades da classe a que pertencem, é um trabalho que bem pôde ser dispensado. Porque as Associações de classe tem um fim altruista, muito sympathico e muito util.

Defender os interesses da classe que representem, contribuir para o desenvolvimento da terra onde tenham sede e procurar a melhoria da situação das classes menos alentadas—tudo isto é um fim muito patriótico e muito sympathico, que se impõe a todos os respeitos.

A Associação Commercial, em Barcellos, fazia falta. A sua fundação era uma temeridade, porque para isso era preciso muitas dedicações e a classe que ella representa não sabia unir-se.

Mas quando a força de vontade é grande e quando homens de patriotismo e de iniciativa se encarregam de fazer levantar alto o nome da sua classe, e para tal fim se dedicam de alma e coração, vendo no futuro a glorificação dos seus esforços, essas obras monumentaes da sociedade moderna levantam-se, constroem-se, sem sacrificios, porque a vontade impera e os trabalhadores não se cansam.

A Associação Commercial de Barcellos tem sete trabalhadores, ou sejam sete dedicados por ella. Mas é preciso que esses sete trabalhadores, a esses sete arrojados impulsores da obra do progresso da classe commercial local, se juntem, triplicados muitas vezes, outros tantos interessados e que todos se empenhem para o mesmo fim.

Divididas as forças, a empresa não se realisa. Para a realisar, é indispensavel a callaboração de todos e é d'essa callaboração, muito sincera e leal, de que precisam os membros da direcção da Associação Commercial de Barcellos.

Que nem um unico dos interessados deixe de collaborar em obra tão gigantesca.

Que nem um unico dos negociantes de Barcellos deixe de collaborar com a direcção da novel Associação no levantamento d'esse baluarte, e que todos se empenhem por o tornar respeitavel e incapaz de succumbir ou de hesitar perante um sacrificio a fazer.

A vida associativa é, muitas vezes, adversa ás dedicações que se congregam e muito ingrata áquelles que por ella se interessam.

A vida associativa só pôde ser percebida por aquelles que n'ella se mettem.

Mas se a vida associativa tem escolhos e cria fundos desgostos e exige muita energia e muitas dedicações, é por esse mesmo motivo que ella se torna util e se torna sympathica a todos.

Porque o que trabalha n'uma

Associação não trabalha em seu proveito.

Esse homem ou esses homens que trabalham n'uma Associação são os benemeritos de uma classe, são os que lhe podem dar vida—mas tudo isto á custa de muitos sacrificios e de muitos desgostos.

Muitas vezes o homem quer retirar, mas a força de vontade e a dedicação pela collectividade leva-o a esquecer aggravos e a continuar no seu posto d'honra.

Para o progredimento d'uma Associação, são precisos todos os esforços e todas as dedicações. E a Associação Commercial de Barcellos pôde e deve prosperar muito, porque nenhum dos seus membros deve fraquejar, nem elles são de tempera tão baixa, e os interessados devem, pela união e pela imposição das suas dedicações, fazer levar bem alto o nome da sua classe, todos unidos e todos empenhados no mesmo empreendimento.

Nós damos o nosso mais caloroso applauso a esses homens que levantaram a Associação Commercial de Barcellos e fazemos os mais sinceros votos porque os commerciantes locais comprehendam o dever que a sociedade lhes faz impôr:—trabalharem pelo bem estar da classe a que pertencem, defendendo os seus legitimos interesses e collaborarem no desenvolvimento progressivo d'esta terra.

Os directores da Associação Commercial de Barcellos, são os cavalheiros seguintes:

Presidente, Francisco Machado Carmona; vice-presidente, João Carlos Coelho da Cruz; 1.º secretario, Joaquim José d'Araujo; 2.º dito, Joaquim L. F. Vinagre; vogaes, Aurelio Ramos, Manoel Gonçalves Vieira Azevedo e Antonio Fernandes Corrêa.

Substitutos—Agostinho José Moreira, Fernando A. de Miranda e Luiz d'Almeida.

Senhora da Conceição

Com a imponencia e brilho dos annos anteriores realizou-se dia 8 d'este mez a festa á padroeira do reino, no templo da Santa Casa da Misericordia. O interior da igreja estava decorado com toda a magnificencia e bom gosto. A elevar grandiosamente a solemnidade veio de Vianna do Castello a excellente orchestra dos srs. Carvalho e Cruz, hoje considerada a mais superiormente constituida no Minho pelos bons elementos que possui.

A execução magistral das musicas que fez ouvir agradou plenamente, sendo unanime a boa impressão que em toda a distincta assistencia se notava.

O sermão, prégado por um illustrado sacerdote do Porto, foi escutado com interesse. D'aqui enviamos felicitações á ex.ª meza da Santa Casa da Misericordia, pela magnifica solemnidade que promoveu. Registamos tambem muito penhorados, a visita de alguns membros da orchestra do srs. Carvalho e Cruz.

Correspondencias

(Dos nossos correspondentes)
Povoa de Varzim, 12—906

Donativo

Do nosso prezadissimo conterraneo e collega Frasco Junior, activo empregado da casa commercial «Pae da Patria» da cidade de Manaus, Brazil, acabamos de receber a importante somma de 100\$000 reis fortes para a compra d'um bilhar que será offerecido á prestimosa Associação de Classe dos Empregados do Commercio d'esta villa.

De ha muito que nas salas d'esta nossa sympathica associação se sentia a falta de um tão capital melhoramento.

E' pois á alevantada iniciativa e aos incansaveis esforços d'aquelle nosso valioso amigo, que, assim d'além-mar, recorda os seus já conhecidos anhelos pela prosperidade da nossa aggremação, de quem é devotado socio, e á relevante adhesão do collega Sansão de Sá Tenreiro, empregado superior da mesma casa e nosso conterraneo, que se deve, mercê das suas inabalaveis vontades, a realização e o feliz exito de tão sublime ideia.

Este acto tão altruista quão grandioso e que dá a demonstrar cabalmente os dotes magnificos dos sentimentos de quem o praticou, vale bem um penhor de agradecido jubilo, para o que chamamos a attenção do sr. presidente da Associação de Classe dos Empregados do Commercio da Povoa de Varzim.

Anniversario — No proximo domingo, 16 do corrente, passa o anniversario natalicio do sympathico collega e nosso presado amigo Alvaro Ribeiro Pontes.

Fazendo votos por que esta data se repita infundamente, enviamos os nossos parabens ao activo collega e leal camarada das pugnas da classe dando-lhe ao mesmo tempo um fraterno abraço.

J. P. Campos.

Chaves

Os meus afazeres profissionaes não me permitem dar, todas as vezes que eu desejo, noticias d'esta Flavia para o nosso defensor, a «Fraternidade».

E' esta, pois, a segunda vez que eu, na qualidade de correspondente n'esta villa, lhes escrevo.

O que mais nos preoccupa e traz exaltada a classe inteira, é a malfadada lei que as fadas dos ministros trazem encantada no phantastico palacio da rua de S. Bento.

N'esta terra, aonde a classe é bastante numerosa, no geral não crêm que o descanso dominical seja um facto. Houve tempo em que a mais leve noticia dada por qualquer jornal que se referisse ás nossas pretenções eram fochos de alegria que se introduziam em todos os corações, sentida como a luz quando penetra na escuridão d'um carcere.

Hoje, apesar de vermos as cousas como nunca estiveram e com todas as probabilidades de muito breve usufrirmos um

dia de descanso por semana, ainda ha o desanimo, a descrença, e incredulos.

Dia a dia vão-se exaltando os espiritos, e, quando ella vier sera com resfasto; e então recebemol-a como obulo do governo e não como uma lei de justiça.

—Diz-se que brevemente vae haver uma reunião na classe dos empregados no commercio, para se nomear os corpos gerentes para o anno de 1907. Segundo consta, tambem na mesma occasião será inaugurada a nova sede do club, havendo sessão solemne.

Bom será que a nova direcção tome a peito a orientação do club, que ha tanto tempo tem vivido na escoria. Parece impossivel que uma classe numerosa como aqui ha, não se saiba engrandecer.

Não ha um collega de rasgo, de coragem, que tome a iniciativa d'uma boa e nova orientação, fazendo progredir e respeitar a classe.

E, aquelles que possuem a boa vontade de trabalhar em prol da classe, são os novos; mas falta-lhes o apoio, a força moral para poderem tomar a peito alguma cousa de utilidade.

Os mais antigos, esses então abandonam a classe e os collegas não comparecem ás reuniões, recusam-se a acceitar algum cargo que a assembleia honrosamente os propõe e deixam de apparecer na sala do club como abandonada, embora paguem as suas quotas mensalmente.

São pois os mais novos, d'onde só saltam ideias toscas e vãs, que tem governado e dirigido o club.

Se até aqui temos vivido n'um cahos, é preciso pois que a classe se manifeste ativa e entregue na proxima reunião a gerencia aos collegas mais novos, porque estou convicto que darão impulso á classe e abrirão o caminho do progresso.

Esperamos pois pela proxima reunião, que será um passo para a civilização da classe d'esta villa.

G. R.

«A Fraternidade»

Os serviços profissionaes do director e secretario da redacção de *A Fraternidade*, tem sido causa para este jornal tenha, nos ultimos numeros, sahido com enorme atrazo.

E, para vermos se conseguimos por cõbro a estas faltas, resolvemos não se publicar o numero do dia 10 do corrente, sem o que em nada prejudicaremos os nossos assignantes, a quem pedimos desculpa pelas faltas commettidas.

Aos nossos presados correspondentes e collaboradores, pedimos encarecidamente que nos remetam os originaes a tempo de inseril-os nos numeros de 10, 20 e 30 de cada mez.

Aos nossos amigos pedimos que colaborem conosco na angariação de assignaturas, favor que muito agradecemos desde já.

Quando um partido triumpham são as paixões que governam,

Eleição

No dia 16 d'este mez, effectuou-se a eleição dos corpos gerentes da *Associação de Beneficencia dos Empregados no Commercio de Barcellos*, a qual deu o resultado seguinte:

Assembleia geral

Presidente:—Domingos de Figueiredo.

Vice-presidente:—Antonio Fernandes Correia.

1.º secretario:—Pedro Teixeira da Costa Vasconcellos.

2.º secretario:—José Gomes de Souza.

Direcção

Presidente:—Joaquim José d'Araujo.

Vice-presidente:—Francisco Lopes Guimarães Junior.

1.º secretario:—Agostinho Pires da Silva.

2.º secretario:—Armando Augusto d'Almendra.

Vogaes:—Adelino Gomes Torres, Bernardo Alves Chaves e José de Carvalho.

Vogaes substitutos:—Manoel Luiz Ferreira Junior, Manoel Joaquim Ferreira e Manuel de Passos.

Conselho fiscal

Presidente:—João Fernandes Correia.

Secretario:—Albino Gomes da Cruz.

Vogal:—Sebastião Pereira de Brito.

Substitutos:—Antonio Joaquim Ferreira, Candido Alves Martins e Joaquim Pereira Linhares.

Livros & Jornaes

«A Escola Pratica Commercial»

Está publicado o segundo numero d'esta excellente revista mensal, órgão de propaganda da «Escola Pratica Commercial Raul Doria».

Tem, como o primeiro numero, excellente materia educativa, pelo que o recomendamos aos empregados do commercio.

«Aurora do Lima»

Entrou no 52.º anniversario este nosso presado collega de Vianna do Castello, decano dos jornaes do Minho.

Por tal facto lhe endereçamos os nossos cumprimentos.

«Commercio da Povoia de Varzim»

Tambem entrou no quarto anno de publicação este nosso collega da imprensa, superiormente redigido e que trabalha em defeza dos interesses da Povoia. Os nossos cumprimentos ao collega.

Charadas & enigmas

1 Enigma

A todos os charadistas da *A Fraternidade*

Tenho seis letras ao todo, Tres consoantes, tres vogaes; E na palavra que formo Nenhuma d'ellas iguaes.

Tercia, quarta, quinta e sexta, Formam tudo um animal, A prima, segunda e tertia Formam coisa colossal.

Com estas explicações Decifra-te com certeza, Mas agora vae maia uma, E' uma terra portugueza.

2 Charadas Adicionadas

Animal—2
—mi—
Vasilha—3

3 Reduzida Bakto.
Penna—3
—ne—
Busca—2

4 Em phrase Cacho.
Retribuição a "Bakto..

Aqui, o truão prende esta pequena planta africana—1—2—2. Nico I.

5 Ao insigne «Xaves»
Estes cidadãos tiraram a planta para caçar esta ave—2—1.

6 Ipópó.
Por um bocado que em Penacova não havia uma zaragata—1—1.

7 Encadeada
Embarcação..... X—X
Peixe..... X—X
Moeda..... X—X
Ave..... X—X
Insecto..... X—X
Instrumento..... X—X
Fructo..... X—X
Actor..... X—X
Charneca..... X—X
Vaso..... X—X
Veste..... X—X
Medida..... X—X

8 Syncopada Kíçai.
3—Esta pelle é perseguida.

9 Combinada Xaves.
Retribuição aos "Dois amigos..
1.ª + mo= Adoro
2.ª + usa= Ave
3.ª + bil= Frágil
4.ª + tar= Apontar
5.ª + co= Agradavel.

10 Logogripho rapido Sado.
1, 2, 3, 4 5, 6, 7, 8
Mulher Mulher

11 Enigmas typographicas Xaves.
aos republicanos de *A Fraternidade*.
6 5 A a accusada do povo: U animal—o mar—j homem d'alou (dividido a meio)—nota. Nico I.

12 Retribuição a Nico I
NOTA
O espirito

Decifrações do n.º 43:
1 A Fraternidade o organ commercial de Barcellos, 2 Pacato, 3 Pue, 4 Tareco, 5 Cavaca, 6 Pampano, 7 Travessa, Travessão, 8 Cacada, 9 Rua do Campo Alegre, 10 Poema.

Deciframos Nico I (todos), Ipópó 7, Kgu 7 Bakto 6.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Antonio Cruz, «Kíçai», rua do Almada, 26—Porto.

ECCOS

Um paiz sem relógios

O Estado da Siberia é o unico do mundo onde os relógios são escusados. Com uma pontualidade absoluta o sol nasce ás 6 horas da manhã e esconde-se ás 6 da tarde. Pela posição que occupa toda a gente sabe que horas são. N'essa pittoresca região só ha uma pessoa que possui um relógio: é um amator de antiguidades, que possui um do seculo XVIII, com tampa de ouro com esmalte... e sem ponteiros!

A «Carmen» de Bizet com uma variante curiosa

No mez de julho de 1904, o empresario allemão Sharmann contractava madame Emma Calvé, para uma tournée na Alemanha e na Austria, para a interpretação da Carmen e Cavallaria Rusticana e outras operas, mas principalmente para as duas primeiras em que no papel de Santuzza é inimitavel.

A tournée principiou em outubro e devia terminar em novembro.

Correu a principio com grande successo mas estava reservada uma grande sensaboria para o empresario. Em Dresde representava-se a Carmen, annunciada em berrantes cartazes. O theatro estava cheio—Até ao 3.º acto foi um delirio.

Fere-se então o grande duetto que faria por si a reputação de um compositor. Quando o tenor allemão D. José intercepta a passagem á Carmen, que ouve dentro os clarins e as aclamações a Escamillo, o seu novo amante, a grande actriz (Carmen), diz a rubrica da peça, d'ue voltas-se de costas para o publico, para que o tresloucado e preterido amante a apunhale em pleno peito.

A actriz para não fazer do publico o seu recitativo não se voltou para o tenor. Este não acudiu á deixa e ficou impassivel ao fundo da scena.

A actriz nervosa chama-lhe imbecil, idiota e cretino.

O D. José ainda não perde a linha d'esta vez e não se sente com forças de assassino.

Então a actriz no auge do desespero emprega tres vezes aquella palavra, que desde a batalha de Waterloo os anglo-saxonios nunca mais esqueceram.

Imagina-se o tumulto, demais a mais em frente do rei de Saxe que assistia ao spectaculo!

O empresario foi obrigado pelo director do theatro a rescindir o contracto e d'ahi um prejuizo enorme. Agora acciona a notavel actriz por este bre todas as leviandades, o deixa em meio dos contractos e ir para Paris cantar a Carmen, mas d'esta vez de costas voltadas para o publico.

Quinta-feira é a decisão do pleito. Esperem os nossos leitores pelo resultado.

No mesmo dia

Em 1698 morre o veneravel padre Bartholomeu do Quental, natural da Ilha de S. Miguel, varão insigne em virtudes e letras, o qual estudou na Universidade de Evora e safu grande orador e theologo.

—Em 1848 é proclamado presidente da Republica Franceza o principe Luiz Bonaparte, depois Napoleão III.

As instrucções e costumes de qualquer povo são a sua phisilogia, pela qual se explica principalmente o curto ou dilatado da vida.

“A FRATERNIDADE”

Orgão dos caixeiros e do commercio em geral

BARCELLOS

Co. mo Sns.